



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Salvador, 16 de janeiro de 2012.

**GP/OF/0034/2012**

Senhora Desembargadora Presidente,

Foi, nos primeiros dias do ano em curso, notícia em toda mídia nacional, o relatório encaminhado pela Ministra Eliana Calmon, Corregedora do Conselho Nacional de Justiça, ao Supremo Tribunal Federal sobre a conclusão a que chegou o Conselho de Controle das Atividades Financeiras (COAF), indicando movimentações financeiras "atípicas", no valor de R\$ 855 milhões entre os anos de 2000 a 2010, envolvendo 3.426 magistrados e servidores do Poder Judiciário Brasileiro.

Segundo o referido relatório, dentre os três Estados que teriam as maiores movimentações financeiras atípicas está o Estado da Bahia, com cerca de R\$145,4 milhões.

Não pode o Poder Judiciário do nosso Estado, e todos os seus magistrados, permanecerem sob a suspeita levantada pelo COAF.

Desta forma, para que a dignidade da magistratura baiana seja mantida, impõe-se que se dê conhecimento ao público o(s) nome(s) do(s) beneficiado(s) com aquele valor, sejam magistrados ou servidores, e a razão dos valores que lhe(s) fora(m) atribuído(s).

Assim sendo, solicito de V.Exa. que faça a devida divulgação à sociedade baiana, e brasileira, dos nomes dos referidos beneficiários, inclusive encaminhando cópia à nossa Entidade para que possa, aos advogados da Bahia, prestar os esclarecimentos necessários.

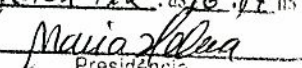
O Poder Judiciário, que em nossa opinião é o mais importante dos poderes da República, precisa ser preservado e, muitas vezes, "cortar na própria carne", para que sua dignidade não seja maculada por uns poucos que não são dignos da toga.

Aproveito o ensejo para renovar nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
**Saul Quadros Filho**  
Presidente

Exma. Sra. Desembargadora  
**Dra. Telma Britto**  
DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Nesta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA  
Em 16/01/12, às 16:17 hs  
  
Presidência